



## ANEXO V

### TABELAS COM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os documentos listados nas tabelas abaixo constam no item 6.1 da Chamada Pública.

Para verificar a documentação necessária, leia cada “SITUAÇÃO / PERFIL” da coluna da esquerda. Para aquelas que se aplicarem ao seu caso ou a algum membro do seu grupo familiar, a documentação necessária está indicada na coluna direita “DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS”.

#### DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, conforme Tabela 1:

TABELA 1

SITUAÇÃO / PERFIL	DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS
<b>A. Anexo I - Formulário de identificação e composição familiar</b> devidamente preenchido e assinado pelo estudante maior de 18 anos ou pelo responsável pelo estudante adolescente (apenas um por família).	
<b>B. Todos os membros do grupo familiar</b>	<b>I.</b> RG ou CNH <b>II.</b> Certidão de nascimento das pessoas com menos de 18 anos que ainda não tenham RG <b>III.</b> CPF (disponível em: <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp</a> )

#### COMPROVANTES DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR COM 18 ANOS OU MAIS, de acordo com a situação específica, conforme Tabela 2:


TABELA 2

SITUAÇÃO / PERFIL	DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS
<b>A. Membros do núcleo familiar com 18 anos ou mais, independente da situação de trabalho e renda</b>	<b>I.Anexo II - Declaração de situação de renda</b> devidamente preenchido e assinado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	<p><b>II. Carteira de Trabalho</b> (obrigatório independente da situação de trabalho e renda).</p> <p>Apresentar cópias das seguintes páginas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>a.</b> Página de identificação (onde constam os dados pessoais);</li><li><b>b.</b> Página da foto (verso da página de identificação);</li><li><b>c.</b> Página da seção de título CONTRATO DE TRABALHO onde consta último registro de contrato de trabalho assinado e próxima página em branco.</li><li><b>d.</b> Para pessoas que nunca tiveram a Carteira de Trabalho assinada, apresentar a primeira página da seção de título CONTRATO DE TRABALHO em branco.</li><li><b>e.</b> As pessoas que tiveram o último contrato de trabalho registrado na seção ANOTAÇÕES GERAIS, <u>além</u> das páginas mencionadas acima, devem apresentar também as cópias da página da seção de título ANOTAÇÕES GERAIS onde consta último registro de contrato de trabalho assinado E próxima página em branco.</li><li><b>f.</b> Para pessoas que utilizam a Carteira de Trabalho Digital: apresentar cópia ou print da página/tela de Contratos de Trabalho, disponível no ícone semelhante à imagem abaixo:</li></ul> <div style="text-align: center;"> <b>Contratos</b></div> <p>As pessoas com 18 anos ou mais, que não tem Carteira de Trabalho devem obter o documento digital através do site: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho">https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho</a> (no site, verificar o item “Etapas para realização deste serviço”).</p>
<p><b>B.</b> Para aqueles declararam à Receita Federal - Ano base 2020, entregue em 2021:</p>	<p><b>I.</b> Cópia da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física completa com recibo de entrega (ano base 2020, entregue em 2021).</p> <p>Não será aceito apenas o envio do recibo de entrega.</p> <p>As instruções para acessar a declaração completa encontram-se no site <a href="https://cav.receita.fazenda.gov.br/">https://cav.receita.fazenda.gov.br/</a> , no menu “Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)”.</p>
<p><b>C.</b> Trabalhador com carteira assinada</p>	<p><b>I.</b> Cópia de <b>um</b> dos três últimos contracheques (dezembro de 2021, janeiro ou fevereiro de 2022).</p> <p>Preferencialmente não apresentar contracheque que conste pagamento de férias ou 13°.</p>
<p><b>D.</b> Servidor público (civil ou militar)</p>	<p><b>I.</b> Cópia de <b>um</b> dos três últimos contracheques (dezembro de 2021, janeiro ou fevereiro de 2022) ou documento semelhante</p>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	<p>tal como Demonstrativo de Pagamento.</p> <p>Preferencialmente não apresentar contracheque que conste pagamento de férias ou 13º.</p>
<b>E.</b> Ocupantes de cargos comissionados	<b>I.</b> Cópia de <b>um</b> dos três últimos contracheques (dezembro de 2021, janeiro ou fevereiro de 2022) ou documento semelhante como “Demonstrativo de pagamento”.
<b>F.</b> Trabalhadores voluntários que recebem ajuda de custos (como Educador Social)	<b>I.</b> Cópia do contrato de trabalho em que consta o valor a ser recebido como ajuda de custo/ressarcimento.
<b>G.</b> Trabalhadores intermitentes e/ou em contrato temporário e/ou autônomos que recebem por RPA	<b>I.</b> Cópia do contrato de trabalho em que consta o valor a ser recebido ou <b>II.</b> Recibo de Pagamento Autônomo (RPA)
<b>H.</b> Estagiário(a) ou bolsista acadêmico (PIBID, PIBIC, Residência Pedagógica ou programas semelhantes)	<b>I.</b> Cópia contrato de estágio/bolsa acadêmica em que conste o valor mensal recebido.
<b>I.</b> Desempregado(a) que recebe ou receberá o Auxílio Desemprego	<b>I.</b> Cópia do comprovante indicando o número, valor e data de liberação das parcelas do Seguro Desemprego OU <b>II.</b> Caso o Seguro ainda não tenha sido liberado: cópia do comprovante de requerimento do benefício.
<b>J.</b> Microempreendedor individual – MEI ou proprietários de microempresas	<b>I.</b> Cópia da Declaração Anual de Faturamento do Simples Nacional - DASN – SIMEI (ano base 2020, entregue em 2021).
<b>K.</b> Proprietários de empresas (com faturamento anual maior de R\$360.000,00).	<b>I.</b> Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica com recibo de entrega (ano base 2020, entregue em 2021).
<b>L.</b> Aposentados e pensionistas Beneficiários do Auxílio-doença ou BPC - Benefício de Prestação Continuada	<b>I.</b> Cópia de extrato recente do INSS com o valor recebido.
<b>M.</b> Cadastrados no CADÚnico	<b>I.</b> Cópia do comprovante de cadastramento disponível em

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

do Governo Federal	<a href="https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php">https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php</a>
<b>N.</b> Beneficiários (as) de programas sociais (Auxílio Brasil/ DF Social / Prato Cheio / Cartão Gás / Outros)	<b>I.</b> Cópia do comprovante atualizado em que consta o valor recebido. Para o Auxílio Brasil: acessar o aplicativo para celular “Auxílio Brasil GovBR”. Para os programas sociais do GDF, acessar o site <a href="https://gdfsocial.brbr.com.br/">https://gdfsocial.brbr.com.br/</a> .
<b>O.</b> Agricultores familiares e assentados da reforma agrária	<b>I.</b> Cópia do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ou ou Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP OU <b>II.</b> Cópia da Certidão de Assentado emitida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).
<b>P.</b> Proprietários de sítio(s), fazenda(s) ou similares	<b>I.</b> Cópia da Declaração do Imposto Territorial Rural (ITR) com recibo de entrega
<b>Q.</b> Proprietários de imóveis que possuem rendimentos de aluguel	<b>I.</b> Cópia do(s) contrato(s) de locação ou declaração de locação + recibo de pagamento do último mês. <b>II.</b> O recebimento de rendimentos de aluguel de maneira informal deverá ser registrado no Anexo II.

Documentos para **RESPONSÁVEIS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE NÃO RESIDEM COM OS PAIS BIOLÓGICOS OU RESIDEM SOMENTE COM UM DOS PAIS OU UM RESPONSÁVEL**, de acordo com a situação específica, conforme Tabela 3.

**TABELA 3**

<b>SITUAÇÃO / PERFIL</b>	<b>DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS</b>
<b>A.</b> Recebedores de pensão de alimentos (Pensões alimentícias formais e informais)	<b>IV.</b> Comprovante atualizado em que consta o valor recebido. <b>V.</b> O recebimento de pensão alimentícia informal deverá ser registrado no Anexo II pelo(a) responsável pela criança ou adolescente.
<b>B.</b> estudantes ou componentes do grupo familiar com menos de 18 anos que não moram com os pais biológicos	<b>I.</b> Termo de Guarda e Responsabilidade, Adoção com cópia da carteira de identidade do declarante.

**COMPROVANTES DO CONTEXTO SOCIAL/FAMILIAR, SITUAÇÃO DE MORADIA E DESPESAS FAMILIARES**, de acordo com a situação específica, conforme Tabela 4.



TABELA 4

SITUAÇÃO / PERFIL	DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS
<b>A. Anexo III - Informações sobre contexto social, tipo de moradia e despesas familiares</b> devidamente preenchido e assinado (apenas um por família)	
<b>B.</b> Estudante em situação de rua ou em abrigo social	<b>I.</b> Cópia da declaração de atendimento pelo Centro Pop (ou órgão semelhante).
<b>C.</b> Estudante vivendo em situação de acolhimento (adolescentes) ou em instituição de longa permanência para idosos	<b>I.</b> Cópia da declaração da instituição em que o(a) estudante vive.
<b>D.</b> Estudante em situação de refúgio	<b>I.</b> Cópia do Termo de solicitação de refúgio emitido pela Polícia Federal ou Protocolo provisório de solicitação de refúgio.
<b>E.</b> Residentes em imóvel cedido por necessidade	<b>I.</b> A residência em imóvel cedido por necessidade deve ser registrada no Anexo III.  Trata-se da situação chamada "viver de favor". Estudante ou grupo familiar, que foi acolhido por parte de terceiros ou parentes em 3º grau. Não se refere a estudantes que contam com Termo de Cessão de Imóveis.
<b>F.</b> Residentes em imóvel alugado	<b>I.</b> Cópia do contrato de aluguel OU recibo de pagamento de aluguel, para contratos formais <b>II.</b> A residência em imóvel alugado informalmente, bem como o valor pago deve ser registrado no Anexo III.
<b>G.</b> Residentes em imóvel em financiamento	<b>I.</b> Cópia do comprovante da prestação mensal.
<b>H.</b> Residentes em imóvel próprio ou com Termo de Cessão de Direitos	<b>I.</b> A residência em imóvel próprio ou com Termo de Cessão de Direitos deve ser registrada no Anexo III.
<b>J.</b> Despesas com água	<b>I.</b> Cópia da conta de água do último mês, não precisa estar paga.  A conta de água deverá estar no nome do(a) estudante ou dos componentes de seu grupo familiar. Caso contrário, o estudante deverá justificar a situação no Anexo III.
<b>K.</b> Despesas com energia elétrica	<b>I.</b> Cópia da conta de energia do último mês, não precisa estar paga. A conta de energia elétrica deverá estar no nome do(a) estudante

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ou dos componentes de seu grupo familiar. Caso contrário, o estudante deverá justificar a situação no Anexo III.

**COMPROVANTES DE PERTENCIMENTO ÉTNICO DO(A) ESTUDANTE**, de acordo com a situação específica, conforme Tabela 5.

**TABELA 5**

SITUAÇÃO / PERFIL	DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS
<b>A. Estudante quilombola</b>	<b>I.</b> Cópia de declaração da Fundação Cultural Palmares que o(a) estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo. OU <b>II.</b> Cópia de comprovante de residência em comunidade quilombola.
<b>B. Estudante indígena ou silvícola</b>	<b>I.</b> Autodeclaração de cor/etnia (Anexo IV) devidamente preenchida e assinada, acrescida de: <b>II.</b> Cópia de declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas. OU <b>III.</b> Cópia de declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.
<b>C. Estudante preto(a) ou pardo(a)</b>	<b>I.</b> Autodeclaração de cor/etnia (Anexo IV) devidamente preenchida e assinada

**COMPROVANTES DE CONDIÇÃO DE SAÚDE** do(a) estudante ou membros do seu grupo familiar, de acordo com a situação específica, conforme Tabela 6.

**TABELA 6**

SITUAÇÃO / PERFIL	DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS
<b>A. Pessoas com deficiência</b>	<b>I.</b> Cópia de laudo médico atualizado legível, em que conste o diagnóstico ou CID. OU <b>II.</b> Cópia do cartão de gratuidade no transporte público.  Em todos os casos, constando o nome da pessoa.
<b>B. Pessoas com doenças crônicas ou degenerativas</b>	<b>I.</b> Cópia de laudo médico atualizado legível, em que conste o diagnóstico ou CID da doença.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	<p>OU</p> <p>II. Cópia do Cartão de Paciente Crônico do SUS.</p> <p>Em todos os casos, constando o nome da pessoa.</p>
--	--

**COMPROVANTES DE ORIGEM ESCOLAR E CONDIÇÕES DE ACESSO À EDUCAÇÃO DO(A) ESTUDANTE**, de acordo com a situação específica, conforme Tabela 7.

**TABELA 7**

<b>SITUAÇÃO / PERFIL</b>	<b>DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS</b>
<b>A.</b> Estudante matriculado(a) no ensino médio integrado ou PROEJA oriundo de escola pública	<b>I.</b> Histórico escolar do ensino fundamental. OU <b>II.</b> Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA).
<b>B.</b> Estudante matriculado(a) no ensino técnico subsequente ou superior oriundo de escola pública	<b>I.</b> Histórico escolar do ensino médio OU <b>II.</b> Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA).
<b>C.</b> Estudante que utilizam o transporte público (ônibus e/ou metrô) como principal meio de deslocamento entre seu local de residência (ou trabalho) e a escola	<b>I.</b> Comprovante de recebimento/utilização do Passe Livre Estudantil

**COMPROVANTES DE SITUAÇÕES DE FRAGILIDADES DE VÍNCULOS OU SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIAS VIVENCIADAS PELO(A) ESTUDANTE E/OU SEU GRUPO FAMILIAR**, de acordo com a situação específica, conforme Tabela 8.

**TABELA 8**

<b>SITUAÇÃO / PERFIL</b>	<b>DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS</b>
<b>A.</b> Membro do grupo familiar preso ou cumprindo medida socioeducativa de internação	<b>I.</b> Cópia do Atestado de Permanência Carcerária ou Declaração de Cárcere ou documento similar.
<b>B.</b> Membro do grupo familiar sob medida protetiva	<b>I.</b> Cópia da medida protetiva de urgência emitida por juiz ou autoridade policial.